



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL
DIREÇÃO DE PESSOAL
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado, até ao final do presente ano, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, abaixo discriminado, de acordo com o previsto nos artigos 10.º e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido considerado tacitamente diferido o parecer prévio da Secretária de Estado da Administração Pública previsto no artigo 62.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), e tendo obtido a autorização de sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, nos termos e fundamentos propostos sobre a Informação n.º 1-SGMDN/2022/324, de 4 de março de 2022, com início a um de abril de dois mil e vinte e dois.

Identificação	Função desempenhada	Remuneração mensal s/IVA
Braian de Oliveira	Designer Gráfico	420,00€

Alfragide, 1 de abril de 2022

O CHEFE DA REPARTIÇÃO
(ASSINADO NO ORIGINAL)

Américo da Silva Duarte
MAJ / TPA